

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº45/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3031	04.07.03.024 - 7	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	1.104,31

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 03 de setembro de 2020.



Claudemir Romero Bongiorno
Presidente



refeitura Municipal de Japurá

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS', and 'DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal. Total: 371.700,64.



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

DECRETO Nº 119/2020

ORLANDO PEREZ FRATZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 7.403/2019.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS', and 'DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

DECRETO Nº 119/2020

ORLANDO PEREZ FRATZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 7.403/2019.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS', and 'DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS', 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', and 'SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTAS'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS', 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', and 'SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTAS'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS', 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', and 'SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTAS'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTAS', and 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA'.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.

CISCENOP CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro-Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 45/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Art. 1º Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22.11.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: ANEXO VII - TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020. Includes columns for CÓDIGO, CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, and VALOR.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clametes, 03 de setembro de 2020.

Claudemir Romero Bangiorio, Presidente. Original assinado em físico.



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 143 - Centro - Fone: (41) 3431-1217 - Fax: (41) 3431-1200

Estado do Paraná

DECRETO Nº 119/2020

Emenda Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

ORLANDO PEREZ FRATZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 7.403/2019.

DECRETA

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 31.210,81 (Trinta e um mil duzentos e dez reais e oito centavos), classificado no seguinte modo:
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Excesso
11.001.2008 2108 Emergentes da Emergência COVID-19 - Assistência Social
11.911.13.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS - PESSOAL CIVIL
11.911.13.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º - Fica incluída na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso a seguinte programação:
Fórmula: 1024
Atribuição Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fórmula: 1024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Págo Municipal "Orlando Perez Fratzatto" de Japurá, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

Orlando Perez Fratzatto, Prefeito Municipal.